

CERTIFICADO DE ORIGEM DO MERCOSUL

1. Produtor Final ou Exportador (nome, endereço, país, e-mail, telefone) GIFEL ENGENHARIA DE INCENDIO E COMERCIO LTDA Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, snº - Km 81,5 - Caixa Postal 54 - Pinhal - Cabreúva - SP - Brasil - lpurcine@gifel.com.br - Tel. (11) 4529-7511			Identificação do Certificado (número) BR041A18260014729500 Este Certificado de Origen sólo tiene validez si lleva la firma y el QR Code impreso. Para confirmar la autenticidad y veracidad del Certificado de Origen, por favor, visite el portal: www.certificadodecool.com.br/qrcode e ingrese el código generado.			
2. Importador (nome, endereço, país) Grupo Segupro S.A Alsina Alfonso c/ Madagascar Barrio Reducto - San Lorenzo Paraguai			FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Paulista, 1313 - 5º andar 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil Telefone: +55 (11) 3549-4665 Fax: +55 (11) 3549-4472 e-mail: certificadodeorigem@fiesp.com.br			
3. Porto ou Lugar de Embarque Previsto Cabreúva-SP			4. Fatura Comercial Número: 003/26 Data: 13/03/2026			
5. Nº de Ordem	6. Códigos NCM	7. Descrição dos Produtos	8. Peso Líquido ou Quantidade	9. Valor	10. Norma de Origem	11. Nº e Data DJO
1	8424.30.90	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes., Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes, Outros, Sistema de Combate a Incêndio por CO2 de alta pressão	1,000 cj	16.500,000	A	1202758 - 26/03/2026
12. Observações						
CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM						
13. Declaração do Produtor Final ou do Exportador: Declaramos que os produtos mencionados no presente formulário foram elaborados de acordo com as condições de origem estabelecidas no Regime de Origem do Mercosul. Data: 27/03/2026 GIFEL ENGENHARIA DE INCENDIO E COMERCIO LTDA Frank Chen Engº Frank Chen Gifel Engª de Inc. e Com. Ltda Diretor Presidente Assinatura e Esclarecimento			14. Certificação da Entidade Habilitada: - Certificamos a veracidade da declaração que antecede de acordo com a legislação vigente 30 MAR. 2026 Data: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior VERA LUCIA ROSA DE SOUSA BRITO Carimbo e Assinatura			